

EDITAL Nº 004/2019

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e previstas no contrato de gestão firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do **Coral Brasileiro**.

I – DO OBJETO

Seleção de **06 (seis) crianças**, com idade entre **08 (oito) e 10 (dez) anos**, para o “**CORAL BRASILEIRINHO**”. Criado há 25 anos e dirigido por Helena Bel e Milton Karam, realiza espetáculos temáticos que unem o canto e a interpretação cênica. O Coral Brasileiro tem o compromisso de executar e divulgar o melhor da Música Popular Brasileira e seus maiores compositores, criando interpretação própria, sem desrespeitar a criação original das obras.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 - Poderão participar desta seleção meninos e meninas com no **mínimo 8 anos** e no **máximo 10 anos**.
- 2.2 - As inscrições estarão abertas no período de **22 de fevereiro a 22 de março de 2019**.
- 2.3 - Para efetuar a inscrição, o responsável deve comparecer ao **Conservatório de MPB**, no endereço e horários indicados abaixo para entregar a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)**.
- 2.4 - A FICHA DE INSCRIÇÃO poderá ser retirada e preenchida na recepção do **Conservatório de MPB** no endereço abaixo nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h**.

CMPB – Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba – PR
--

- 2.5 - O agendamento das audições será feito pela ordem de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO.
- 2.6 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste Edital.

III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, no **dia 23 de março de 2019, das 9h às 13h**.

EDITAL Nº 004/2019

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



- 3.2 - Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados pelos Diretores do Coral Brasileiro.
- 3.3 - O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.
- 3.4 - O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia **26 de março de 2019** por meio dos sites www.icac.org.br e www.fundacaoculturaldecureitiba.com.br e no Edital do Conservatório de MPB.
- 3.5 - O início dos ensaios acontecerá no dia **27 de março de 2019 (quarta-feira)**.

IV – DO FUNCIONAMENTO DO CORAL BRASILEIRINHO

- 4.1 - Os ensaios acontecem no Conservatório de MPB, às **quartas e quintas-feiras, das 19h às 21h**, de março a dezembro. As férias equivalem aos recessos escolares.
- 4.2 - Não será permitido aos pais e/ou acompanhantes assistirem às aulas/ensaios.
- 4.3 - O limite mínimo etário para ingresso no Coral Brasileiro é de 08 (oito) anos. O limite máximo é de 10 (dez) anos completados na data de inscrição.
- 4.4 - O limite etário para permanência no Coral Brasileiro é de 13 (treze) anos de idade, podendo ser mais cedo, dependendo das mudanças vocais.
- 4.5 - Todos os integrantes do Coral Brasileiro passarão pela avaliação interna anual para análise do rendimento musical, frequência e comprometimento com o Coral Brasileiro.
- 4.6 - Toda e qualquer ausência de integrantes deverá ser justificada e comunicada pela criança ou pelos pais ou responsáveis por escrito aos Diretores do Coral Brasileiro.
- 4.7 - Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada, durante ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. A criança que acumular 03 (três) advertências será desligada do Coral Brasileiro.
- 4.8 - A seleção das crianças para participação no Coral Brasileiro é de inteira competência dos Diretores, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o Coral.

EDITAL Nº 004/2019

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação no Coral Brasileiro.
- 5.2 - A falta ou irregularidade na inscrição da ficha desclassificará o candidato.
- 5.3 - Em caso de desistência do candidato quando da fase de seleção será convidado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de inscrição.
- 5.4 - Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.
- 5.5 - As despesas com a manutenção do projeto correrão por conta do INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC, desobrigando os integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.
- 5.6 - A formação do Coral Brasileiro é um projeto artístico do Conservatório de MPB. Os selecionados a participar do Coral Brasileiro não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.
- 5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Executivo do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor-Executivo do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

EDITAL Nº 004/2019

AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



ANEXO 1

CORAL BRASILEIRINHO - 2019	Testes para a seleção de Cantores
-----------------------------------	--

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS DA CRIANÇA (Preencher com Letra de Forma)

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO: / /
ESCOLA QUE ESTUDA	
PERÍODO QUE ESTUDA: () Manhã () Tarde () Manhã e Tarde	
JÁ PARTICIPOU DE AULAS DE: () Teatro () Canto () Coral () Dança	
JÁ ESTUDOU OU ESTUDA: () Violão () Piano () Guitarra () Bateria () Violino () _____	

DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (Preencher com Letra de Forma)

NOME DA MÃE	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO PAI	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO RESPONSÁVEL	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
ENDEREÇO (PAIS OU RESPONSÁVEL)		

FAVOR ANOTAR OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CRIANÇA

ENTREGAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA DE CURITIBA
RUA MATEUS LEME, Nº 66 – TELEFONE (41) 3321-3208 OU 3321-2855